



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 111/16

Ref.: OF-SGP-23 nº 1352/2016

DOCREC

412/2016

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 389/15, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Advogado Trabalhista, a ser comemorado no dia 28 do mês de setembro, tendo-lhe sido reservado o número 16.451.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/vvs  
Reserva 16.451

Protocolo Legislativo - SGP-22  
15:07 14/06/2016 014749